

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 15/2026, de 20 de janeiro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 440.673,38 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 440.673,38 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) para o reforço das seguintes dotações:

0101 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

01.031.0001.2001 AÇÃO LEGISLATIVA

174 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

440.673,38

Total Geral de Suplementações ...:

440.673,38

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 02 06 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

04.122.0004.2004 GESTÃO ADMINISTRATIVA

7 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

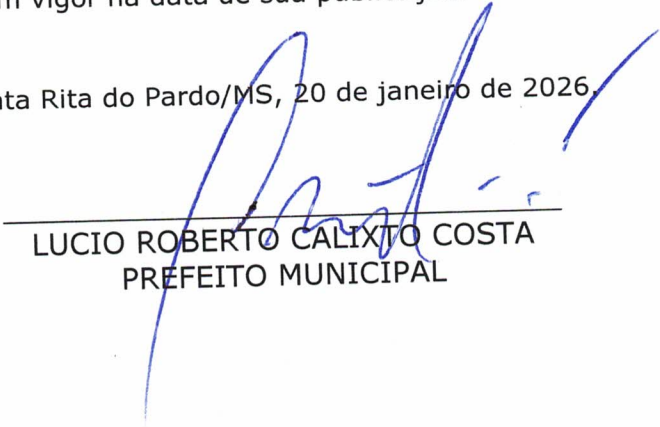
-440.673,38

Total das Anulações ...:

-440.673,38

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 20 de janeiro de 2026.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul**
RATIFICAÇÃO DA DESPESAProcesso Administrativo nº004/2026
DISPENSE nº 01/2026

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso XI, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, para execução de atividades inerentes a saúde pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde, no âmbito do CODEVALE, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, sendo de responsabilidade do CONSÓRCIO, ainda planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas a sua competência, compreendendo o exercício das atividades de compras de medicamentos e insumos para serviços de saúde e odontológico, especialidades médicas, transporte de pacientes, cirurgias dentre outros, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IV o item 1, com o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/06 - LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Programa 04.122.0004.2004.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Natureza 3.3.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RA

Ficha 6

VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Santa Rita do Pardo-MS, 20 de janeiro de 2026

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 004/2026 - DISPENSE nº 01/2026

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso XI, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, para execução de atividades inerentes a saúde pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde, no âmbito do CODEVALE, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, sendo de responsabilidade do CONSÓRCIO, ainda planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas a sua competência, compreendendo o exercício das atividades de compras de medicamentos e insumos para serviços de saúde e odontológico, especialidades médicas, transporte de pacientes, cirurgias dentre outros, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

II - HOMOLOGAR as empresas:

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IV. Perfazendo o valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo - MS, 20 de janeiro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-S):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
Antônia Rita de padua	91	06-D	Sem matricula/Centro	200,00m²
Ara Cristina Costa Gutemberg e divino da costa freitas	56	07PA	Sem matricula/Centro	250,00m²
Maria renata de oliveira souza e luiz antonio de souza	56	07A	Sem matricula/Centro	250,00m²
ramião da costa freitas	58	03-R	Centro	250,00m²
Arnaldo cambara correa	07	10	Bairro Novo Horizonte II	250,00m²
Maria aperecida corrado amador	07	11	Bairro Novo Horizonte II	250,00m²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-S.

Santa Rita do Pardo- MS, 19 de janeiro de 2025.

Lucio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-E):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
Jercilla Faustina da Conceição	58	03-A	Sem matricula	250,00m²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-E, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-E.

Santa Rita do Pardo- MS, 19 de janeiro de 2026.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: 00180 OR 30/12/1899 2026
Int.: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL
Valor: R\$ 1.358,70

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 010/2025
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER A SEC.
DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE -
HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL 'EMENDA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Empenho: 00226 OR 30/12/1899 2026
Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO
Valor: R\$ 3.735,00

Proveniente de: ATA N.º 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E
LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER
A SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Empenho: 00227 OR 30/12/1899 2026
Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO
Valor: R\$ 14.530,00

Proveniente de: ATA N.º 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E
LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER
A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE
- HOSPITAL.

DECRETO Nº 15 de 20 de janeiro de 2026 - LEI N. 1302/25

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$440.673,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				440.673,38
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO	440.673,38
174	01.031.0001.2001.0000	000	ACÇÃO LEGISLATIVA	F.R. 1 500 0000
	3.3.90.00.00	500	APLICAÇÕES DIRETAS	
	000	000	Recursos não vinculados de impostos	
		000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	06	LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	440.673,38
7	04.122.0004.2004.0000	000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	F.R. Grupo. 1 500 0000
	3.3.90.00.00	500	APLICAÇÕES DIRETAS	
	000	000	Recursos não vinculados de impostos	
		000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-440.673,38

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA-31641189886Assinado de forma digital por LUCIO
ROBERTO CALIXTO COSTA em 19/01/2025
Data: 2025.01.19 13:53:31 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL